

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO Semestre: II **TERMO DE COMPROMISSO** Ano: 2024

	RTE CONCEDENTE:
INO	ne da Empresa concedente do estágio:, CNPJ Nº
	, endereço:, bairro , cidade de
Est	
	rail:, neste ato
rep	resentada pelo Responsável Legal, CPF
nº:	ou carteira de identidade nº:
	ΓAGIÁRIO:
O(a) Sr.(a), CPF nº, carteira de
ide	ntidade nº, endereço
	bairro, cidade de Estado, telefone (), e-mail
	na condição de ESTÁGIO OBRIGATÓRIO do curso de
	, período
	do como interveniente obrigatório o Centro Universitário de Caratinga - UNEC -, mantido pela Fundação
CP CL dis	n sede em Caratinga - MG, neste ato representada pelo seu Procurador(a) Cecília Maria de Assis Madeira Rocha = 242.328.076-91. ÁUSULA PRIMEIRA: Este TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO reger-se-á pelas posições da Lei nº 11.788/08, e explicitará o estágio como estratégia de complementação do processo de ensino
•	endizagem, bem como estabelecerá as condições de sua realização. ÁUSULA SEGUNDA: Fica acertado entre as partes que:
1.	O(a) ESTAGIÁRIO(A) não pode ultrapassar o total de horas de estágio semestral, observando se ainda que nos períodos letivos, a carga-horária não pode ultrapassar 30 (trinta) horas semanais e, nos períodos de recesso escolar, não pode ultrapassar 40 (quarenta) horas semanais.
2.	O estágio será com ou sem bolsa auxílio, em conformidade com o Art. 12 e §§ da Lei nº 11.788;
3.	A jornada de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO será compatível com os horários de aula do UNEC;
4.	O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO poderá ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, mediante a celebração de termo aditivo, limitado porém ao período total máximo de 2 (dois) anos;
5.	O(a) ESTAGIÁRIO(A) fará juz a um período de 30 (trinta) dias de recesso ou proporcional para cada 12 (doze meses de estágio; se remunerado o estágio, o(a) ESTAGIÁRIO(A) fará juz a remuneração do período de gozo e
6.	O recesso deverá preferencialmente coincidir com o período de férias escolares.
CL	ÁUSULA TERCEIRA:
A I	PARTE CONCEDENTE indica o(a) Sr(a), para atua no SUPERVISOR(A) no local do ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO.
	ÁUSULA QUARTA: Constituem motivos para a interrupção automática da vigência do presente TERMO DE
	MPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:













O não cumprimento do convencionado neste TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CARATINGA

OBRIGATÓRIO.

CLÁUSULA QUINTA: Na vigência do presente TERMO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO, o(a) ESTAGIÁRIO(A) estará incluído(a) na cobertura do SEGURO DE ACIDENTES PESSOAIS, em conformidade com o Inciso IV, Art. 9º da Lei nº 11.788/2008, pela Apólice nº 82.054.198 da Companhia de Seguros ICATU SEGUROS S.A.

CLÁUSULA SEXTA: Assim materializado, documentado e caracterizado, o presente estágio **Não Obrigatório**, segundo a legislação, não acarretará vínculo empregatício, de qualquer natureza, entre o(a) **ESTAGIÁRIO**(**A**) e a **PARTE CONCEDENTE**, nos termos do que dispõem o Art. 3º da lei nº 11.788/08.

CLÁUSULA SÉTIMA: No desenvolvimento do ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO ora compromissado, caberá a CONCEDENTE:

- Proporcionar ao (a) ESTAGIÁRIO (A) atividades de aprendizado social, profissional e cultural, compatíveis com o seu curso;
- 2. Proporcionar ao (a) ESTAGIÁRIO (A) condições de treinamento prático e de relacionamento humano;
- 3. Proporcionar, sempre que necessário, subsídios que possibilitem o acompanhamento, a supervisão e avaliação do(a) **ESTAGIÁRIO(A**).

4.	Pag	ar o ۱	/aloi	da bols	a mens	sal no valo	or de R\$,			
5.	Se	for	0	caso,	para	Serviço	Público,	de	acordo	com	а	dotação	orçamentária,	conta	nº

CLÁUSULA OITAVA: No desenvolvimento do ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO ora compromissado, caberá ao(a) ESTAGIÁRIO(A):

- Cumprir com todo o empenho e interesse toda a programação estabelecida para o ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO;
- 2. Cumprir as normas e regulamentos da **PARTE CONCEDENTE**, quando lhe forem informados pela inobservância dessas normas e regulamentos, o(a) **ESTAGIÁRIO**(A) poderá responder por perdas e danos; e
- 3. Elaborar e entregar relatório de **ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** a **PARTE CONCEDENTE**, sempre que este o exigir.

CLÁUSULA NONA: De comum acordo, as partes elegem o foro da Comarca de Caratinga - MG, renunciando, desde logo, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer questão que se originar deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO** e que não possa ser resolvida amigavelmente.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e dizeres deste **TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO**, as partes assinam em 03 (três) vias de igual teor, e forma, em presença de 2(duas) testemunhas.

Caratinga - MG, de	de			
CENTRO UNIVERSITÁRIO DE CARATINGA - UNEC Nome: Cecília Maria de Assis Madeira Rocha	Assinatura Estagiário(a)			
Assinatura Responsável Legal da Em	presa Concedente / Profissional Autônomo			











